

RELIGIÃO E PATRIA.

PERIODICO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

RESPONSAVEL — T. G. DE SOUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FARIA SILVA

SEM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros 1\$200 rs.
Folha avulso 40 rs.

Annuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha.
— As publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao administrador d'este jornal. A assignatura deve ser paga adiantada.

COM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros 1\$450 rs.
Folha avu o 50 rs.

2.ª SERIE

Quinta-feira 20 de Agosto de 1863.

N.º 5.

A POLONIA E A EUROPA.

La Pologne, que vous voyez en lanbeaux et sanglante, muette, sans pouls ni souffle, elle vit Et elle vit de plus en plus; toute sa vie, retirée de ses membres, portée à la tête et au coeur, n'en est que plus puissante.

J. Michelet.

A immensa distancia que nos separa do theatro dos acontecimentos que se passam no norte da Europa, e a impossibilidade de levantarmos uma ponta do véo, que encobre o futuro dos destinos humanos, não nos deixa facilmente prever se a acção diplomatica suspenderá a obra da espada ou se uma conflagração geral ameaça o continente europeu. Apostolos da liberdade, da paz e da justiça — que são as tres grandes conquistas da civilização moderna, faltariamos ao nosso dever, se não levantássemos um brado em favor de uma nação martyr, que por tanto tempo tem sido opprimida pela cruzada moscovita.

A questão mais importante e mais momentosa da actualidade, e que mais chama a attenção de todos os politicos da Europa, é a questão da Polonia, d'essa nacionalidade que depois de tyransada durante quasi um seculo, envida todas as suas forças para reaparecer abraçada ao pendão da Cruz, e excita as sympathias de todos os povos do occidente pelos actos de heroismo, que tanto a tem distinguido desde os tempos fabulosos até Kosciusko, e desde o exilio d'este valente guerreiro até aos nossos dias.

O reino da Polonia, que prosperára desde Boleslús I até ao seculo 16, sob a dynastia dos Jagellons, e fora um dos estados mais poderosos do norte, viu a sua decadencia no engrandecimento da Russia, Prussia, Suecia e Turquia, e ainda mais no enfraquecimento do poder, na corrupção, nas queixas religiosas excitadas pelos factores do protestantismo, e nas guerras intestinas, que a perturbaram durante muitos annos, promovidas pelo espirito faccioso dos patriotas que aspiravam aos altos cargos da republica; e pela intriga diplomatica das potências, que interessavam na discordia.

O sangue corria nos diferentes palatinados, a anarchia começou a ser o estado normal d'aquelle povo, e augmentando de

dia para dia ameaçava aniquillar todo o principio d'autoridade, e mesmo toda a forma de governo. Tantos desastres aggravados pela fome e pela peste que grassava com grande intensidade, pela desorganização das suas finanças e pela decadencia do seu commercio, fizeram nascer a ideia de dividir a Polonia, e despertaram a ambição das nações limitrophes, que se julgaram com direitos tão antigos como legitimos sobre aquelle territorio.

O reinado da força bruta levantando-se com os tempos heroicos tinha cahido diante do martyr do Golgotha com a polygamia e a escravidão, e o regimen feudal abrindo-se em Constantino era substituido pelo poder absoluto dos reis e fechava-se com o tunulo de Luiz XIV, porem o seculo 18 no seu começo desconhecendo os principios politicos, que mais tarde cortaram os abusos das antigas instituições, e regeneraram o mundo, ainda afferia a grandeza e a prosperidade dos estados pelas grandes extensões do territorio, pelo esplendor das bayonetas, e pelos numerosos exercitos que possuíam. As invalidades internacionaes existiam, o isolamento social estava encarnado na legislação e nos costumes e o espirito de conquista dominava os reis e os povos.

Inaugurado o novo systema de centralização, não era facil sustentar a nacionalidade polaca em face de sua constituição interna, e nem o seu valor militar, nem as suas tradições historicas podiam fazer parar as mudanças que se operavam no mundo politico.

A republica polaca não acompanhou o seculo nas suas transformações, e a desunião que lavrava em todos os membros d'aquelle grande corpo politico fez-lhe soffrir successivos desmembramentos em 1772, 1793, e 1795, sujeitando os seus diferentes palatinados aos dominios moscovita, austriaco e prussiano, e d'este modo a infeliz Polonia foi retalhada e dividida sem ter sido conquistada.

Assim se explica, como diz E. Girardin, o inesgotavel vigor, com que ella se debate contra os raptos da sua nacionalidade, e as profundas sympathias, que excita o heroismo da sua resistencia patriótica.

A Polonia ficou indignada, mas não podia tentar restabelecer a sua autonomia, porque os seus mais valentes e intrepidos defensores ou tinham expirado na guerra e no supplicio ou soffriam o exilio no vasto tumulo da Siberia. A Europa ficou indifferente a este acontecimento deixando covar a ambição da Grande Catherine, que depois de continuas guerras com a Austria e

FOLHETIM.

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA SENHORA DE PARIZ

Pelo Reverendo padre FELIX n'esta Quaresma de 1863

QUINTA CONFERENCIA.

==O==

O MYSTERIO DO PECCADO ORIGINAL E A SCIENCIA DO HOMEM.

Senhores. — Assim como ha no symbolo christão um mysterio que dá o conhecimento das cousas creadas e serve de base à sciencia do mundo, tal o mysterio da criação, tambem ha no mesmo symbolo um mysterio que dá o conhecimento das cousas divinas, e sobre que assenta a sciencia de Deus, como o mysterio da Trindade. Debalde a razão humana apoiada no principio de contradicção tenta abalar este mysterio, que sustenta todo o edificio christão: o mysterio resiste, escapa mesmo pela sua difinição á contradicção.

Tres determinações na essencia divina e uma só essencia divina; tres relações da natureza divina e uma só natureza divina; unidade de substancia e trindade de pessoas: tal é o mysterio da vida intima de Deus. Por mais que faça o genio da logica e da metaphisica nunca surprehenderá n'estes termos contrasenso, impossibilidade ou contradicção. A razão não demonstra o mysterio, mas o mysterio não desmente a razão: domina-a, não a contradiz.

Mas ao passo que é superior á razão, o mysterio da trindade projecta nas espheras percorridas pela sciencia uma brilhante claridade: é como a lampada divina suspensa sobre o mundo e mostrando na criação o dedo do Creator.

Guia o genio n'esta simplificação maravilhosa, que um dia talvez mostre o ponto mais elevado da sciencia, o seu apogeu mais luminoso: a unidade na trindade; selo de Deus gravado por toda a parte em caracteres mais ou menos distinctos no mundo dos corpos, no dos espiritos e até nas regiões mais abstractas do mundo metaphisico e mathematico: raios dispersos os mas visiveis que vem concentrar-se no homem, magnifico resumo da criação, e a mais perfeita imagem de Deus.

Depois de examinado o mysterio, que resume o conhecimento do mundo, e o que resume o conhecimento de Deus, temos hoje a examinar o mysterio que resume o conhecimento do homem e dá a verdadeira sciencia da vida humana: é o mysterio da queda ou o dogma do peccado original.

O mysterio da queda ainda mais que os da criação e da Trindade, scandalisa o mundo racionalista; e não é sem custo que consentem que em tal se falle . . .

O peccado original é o verdadeiro pedestal da philosophia e da sciencia moderna. Em verdade, como o dizem certos homens, o peccado original é um fantasma melonho bastante para lhe inquietar o somno.

Por isso exporemos primeiro a doutrina, e a desembaraçaremos das sombras dos prejuizos.

Um homem que confessa odio do coração ao dogma christão escreveu o seguinte: = Para refutar o peccado original é bastante expol-o = Eu digo inteiramente o contrario: = Para justificar o peccado original basta expol-o: = E' o verdadeiro ponto de partida da apologética christã. Tractando dos nossos mysterios, temos já a confessar o que acreditamos e a dizer o

que cremos; restituir á formula dogmatica seu verdadeiro sentido, e assim mostrar aos espiritos sinceros que combatem um mysterio fantastico e um dogma imaginario. Mas, assim como nos mysterios precedentes, iremos mais longe; e depois de mostrar como o peccado original se justifica perante a razão humana pela sua propria noção, mostraremos como allumia com uma intensa luz a verdadeira sciencia do homem.

I.

Para comprehendar-mos o grande mysterio da queda ou do peccado original devemos comprehender tres cousas: o ponto de partida da queda, ou o estado primitivo; a queda em si ou a essencia do peccado original; as consequencias da queda ou a sua propagação aos descendentes da Adão.

Ordinariamente reina nas intelligencias contemporaneas, uma ignorancia não pequena, acerca d'estes pontos, o que dá uma grande facilidade para confundir e combater o dogma.

(Continua)

a Prussia, se alliou com ellas para consumir um dos factos mais odiosos de que a historia faz menção, prostergando o direito interno das nações e substituindo-o pela força das armas.

Sucederam-se as guerras da republica e do imperio francez, e a grande revolução de 1789, que surgira pura e promettera todas as librdades aos povos, chamando os a participar da legislação e a repartir os impostos, foi logo manchada em frente do cadafalso d'onde rolou a cabeça de Luiz 16. O movimento revolucionario desviado das suas tendencias naturaes sophismou o dogma da soberania popular, e durante algum tempo o povo foi opprimido em nome da sua soberania.

As epochas de terror polluiram a democracia, e os erros de uns, a ambição de outros, e os velhos preconceitos de muitos fizeram triumphar o privilegio.

A liberdade que já estava no coração de todos ainda foi suffocada, porque novas invenções sociaes lhe dificultaram os passos, e as nações sahindo do cahos revolucionario, reconstruíram o antigo edificio.

Invocaram os principios liberaes para firmarem a soberania popular e terminaram por consolidar as monarchias depois de terem feito milhares de victimas em pugnas sangrentas.

O congresso de Vienna podia restabelecer o equilibrio, e conceder á Polonia os limites que possuia no seculo 17, isto é, o Oder, o Baltico, o Dnieper e o mar Negro, mas respeitou os factos olvidando soberanias historicas, sacrificando interesses religiosos e menosprezando direitos antigos. Consequentemente foi sancionada uma grande iniquidade, que o correr dos tempos hade desfazer no interesse da civilização.

Entre a Polonia e Russia não havia comunidade de tradições historicas, nenhuma identidade de costumes, de lingua e de religião: o governo russo pelo seu lado não promulgou medida pela qual podesse ganhar estas novas affeições e consolidar a paz, mas olhou sempre para aquelle territorio como uma conquista em que vencerá o direito do mais forte.

Cimentar as rivalidades, propagar o terror, manter o odio que se perpetuou de geração em geração e exercer as mais cruéis perseguções tanto politicas como religiosas, tal tem sido o systema adoptado pelo Czar, que d'este modo não destruiu, mas augmentou maiores resistencias á sua auctoridade e tornou impossivel a união entre os dois povos.

Desde 1831 o gabinete de S. Petersburgo tem inventado todos os meios os mais ignominiosos para absorver a Polonia desde a abolição do estatuto Lithuano até á deportação de milhares de familias polacas e ao sequestro das suas propriedades, d'esde a suppressão da Universidade de Vilna até á confiscação das Bibliothecas nacionaes, d'esde a proscricção da lingua polaca até aos casamentos mixtos abençoados pelo clero russo, e d'esde a união das duas Igrejas até ao exilio dos sacerdotes recalitrantes.

Esta serie não interrompida de tyracias, supplicios vexações e de oppressão não tem conseguido absorver a Polonia, mas tornado cada vez mais impossivel esta absorpção. Um seculo de tortura não lhe tem abatido a coragem nem as suas nobres aspirações, mas confiando no triumpho religioso da fé catholica e na justiça da sua causa, ei los empunhando a espada para combaterem os excessos da tyrannia, e sacudirem o jugo que os tem escravizado, preferindo antes ser exterminados até ao ultimo do que continuarem a viver ligados a uma nação onde a liberdade só respira nas trevas.

A questão de hoje não é a mesma do seculo passado; é um du llo de morte entre a liberdade e o despotismo mongol que tem calcado aos pés todas as leis divinas e humanas, é a lucta entre o passado e o presente, entre a barbaria do norte e a civilização do occidente.

A questão polaca assumio um caracter mais perigoso para a paz europeia, e todas as nações devem intervir. Se o não fizerem, verá a Russia passar por cima do cadaver da Polonia, e abrir um caminho contra os progressos da civilização aos quaes se não tem associado.

Povos do occidente, ponde *reto* á tyrannia: vós que tendes levado a luz do evangelho e da civilização a todos os pontos do globo, protegei o catholicismo que a intol-rancia e crueldade moscovita tenta aniquilar, deportando prelados virtuosos e executando sacerdotes respeitaveis; vós que em todas as epochas vos tendes mostrado altamente humanitarios, escutai os gritos amargurados e os gemidos da nação martyr.

G. T. de Souza.

(Continúa.)

Nesta terra já não ha, como se costuma dizer, nem *rei* nem *roque*. Faz cada um o que quer e como quer, e até aquelles, que por a sua posição deviam ser os primeiros a guardar as determinações da lei, e a respeitar os direitos d'outrem, são os primeiros a dar, com manifesto escandalo, exemplo do contrario.

Ha pouco era um empregado das obras publicas que mandava construir uma ponte, que ia violar e devassar a propriedade d'um cidadão, sem que o terreno estivesse expropriado, e sem que o seu dono prestasse consentimento.

Agora é a camara municipal, que manda abrir ruas em sitio menos proprio e com manifesto damno dos edificios pertencentes a uma corporação muito respeitavel, e que manda arrotear uma propriedade d'um respeitavel negociante, membro da mesma camara, sem que esta propriedade estivesse expropriada, e sem dar a seu dono a menor satisfação.

Na verdade, que é preciso que haja muito desprezo pela lei, e muita desconsideração para com o publico, para que uma corporação municipal desça a praticar taes actos, que lhe accarretam o stygma das mais justas censuras da opinião.

Se a camara julga que é necessario que se façam essas obras, siga os meios legais e os que aconselha a prudencia, para não vir depois dizer que se lhe põem embarços a ellas, e que se pertende estorvar os melhoramentos que deseja levar a effeito.

Se a camara porem, ou antes, o snr. fiscal entende, que pode dispor á vontade da propriedade dos cidadãos, para as mandar violar e demolir quando bem lhe aprouver, então é melhor que nol-o declare, para nos prevenir-mos a tempo de nao sermos esmagados debaixo das ruinas de nossa propria casa, quando o snr. fiscal julgar conveniente que ella seja arrazada uma noite!

E viva o progresso e a civilização!

P. S.

Partidarios da mais ampla e livre discussão nao nos recusamos a qualquer controversia quando esta se contenha na esphera dos principios: porem quando as contestações dos nossos adversarios tende-

rem a concentrar-se no campo da injuria e da retaliação não aceitamos a pugna, porque desvirtua a alta missão da imprensa, e conduz-nos á inobservancia do nosso programma.

Nesta conformidade vamos responder ao *Vimararense* e analysar o seu artigo principal, lançando ao desprezo as allusões perfidas e infames, que rasbicou em outro artigo, proprias de taes escribas. A arma da calúnia empregada pelos nossos contendores mostra a fraqueza dos seus argumentos e r:baixa o escriptur.

Não nos causou surpresa a lingoagem acriminosa do avencal do ministerio, porque a sua missão é justificar os excessos e as prepotencias do poder ou invectivar os membros mais conspicuos da opposição.

Defensores de todas as infracções da lei, e fautores do arbitrario, caminham de absurdo em absurdo para salvarem do naufragio, não a constituição do estado tantas vezes violada, mas os aruças, que somente tem tratado de cavar a ruina da nação com actos que tem indignado mesmo aquelles a quem o indifferentismo politico conserva affastados dos negocios publicos.

Lançando uma vista retrospectiva sobre a gerencia politica e administrativa do ministerio Loulé-Lobo d'Avila não nos foi preciso grande contenação de espirito para controverter uma proposição, que a folha semi-official do governo tinha avançado quando escreveu que Portugal gozava actualmente liberdade civil e politica como poucas nações da Europa. Um absurdo tão latente mereceu o nosso reparo, mas discutimos sem rancor nem azedume alludindo a factos da actual administração que não tem defeza possivel.

«O Progressista» julgou prudente ouvir em silencio as nossas arguições com o receio de aggravar as feridas que ainda não estão cicatrizadas; porem o collega da localidade mais ousado e mais versado nas questões de direito publico constitucional vouu em auxilio dos seus correligionarios, para nos dizer em tom pedantesco, que o poder executivo podia mandar prender o cidadão no seu proprio domicilio *sem previa suspensão de garantias!*

Seremos concisos na resposta, porque perdemos o nosso tempo em explicar ao collega a letra e o espirito do codigo fundamental do estado e das leis regulamentares.

Escreveram os doutores de papeleta o seguinte periodo que com a devida venia tambem vamos reproduzir:

«Por esta impagavel hermeneutica ficamos nós sabendo que quando qualquer cidadão infringir a lei, o governo, para que o criminoso seja capturado, tem de suspender as garantias e tomar logo a dictadura!!

Prelecção. — Os poderes constitucionaes são quatro: o poder moderador, o poder legislativo, e poder executivo e o poder judicial. Da divisão e harmonia dos poderes politicos resulta o principio conservador dos direitos dos cidadãos, e o meio mais seguro de fazer effectivas as garantias que a constituição offerece. Nenhuma lei pode ser feita sem o concurso dos representantes da nação, nenhum acto pode ser executado sem a referenda dos ministros, e nenhuma sentença pronunciada senão por tribunaes independentes.

Estes são os tres poderes do grande corpo politico, chamado Nação, cooperando todos d'entro da esphera das suas attribuições para o movimento geral, apoiando-se mutuamente, e obrando de concerto.

No meio d'estes poderes está collocado o Rei como auctoridade neutra e intermediaria para manter a equiponderancia.

Esta doutrina é corrente e não admittie contestação, mas o collega baralhou tudo, confundio todas as entidades constitucionaes, e desconjunctou as molas da machina governativa, não fazendo distincção entre o poder executivo e o poder judicial, por isso fique sabendo que ninguem pode ser punido sem ter sido julgado, e ninguem pode ser julgado senão em virtude de leis estabelecidas, e segundo as formas prescriptas. A garantia d'estes principios está na constituição do estado no artigo 145 § 6.º.

Corollario — Consequentemente, quando qualquer cidadão infringir a lei, o seu domicilio não pode ser invadido senão por um mandado judicial, e nunca por mero arbitrio da auctoridade administrativa a qual só intervem nos casos em que for requerida. Quando se suprimem as formas tutelares ou se suspendem as garantias então rompe-se o equilibrio entre os diferentes poderes politicos, recorre-se á violencia, desaparece a justiça, lança-se mão do arbitrario, o qual é incompativel com a existencia de um governo considerado sob o ponto de vista da sua instituição, e perigoso sob o ponto de vista da sua acção e da sua segurança.

Diz. B. Constant. — *Ce qui preserve de l'arbitraire c'est la responsabilité des agents et l'observance des formes. Les formes sont les divinités tutélaires des associations humaines; les formes sont les seules protectrices de l'innocence; les formes sont les seules relations des hommes entre eux. Tout est obscur d'ailleurs; tout est livré à la conscience solitaire, à l'opinion vacillante. Les formes seules sont en évidence, c'est aux formes seules que l'opprimé peut en appeler.*

Sustentamos estes principios verdadeiramente liberaes, porque acompanhámos os escriptores que ceururaram ao senado a morte dos Gracos e a Ciceto a morte dos conjurados de Catilina; porem o collega parece-nos que não partilha a nossa opinião, e approva a lei de Valerio Publicola que mandava matar sem formalidades.

Estas terriveis leis de necessidade sempre que foram invocadas perderam a republica romana, e no correr dos tempos não tem salvado os governos, que as tem empregado.

O poder libertando-se das leis, diz ainda o eminente escriptor, perde o seu caracter distinctivo, e a sua mais excellente prerogativa.

Continua o articulista sempre em opposição com as nossas instituições e com o senso commum:

«O domicilio do cidadão é inviolavel, se esse cidadão não é criminoso, ou se não se torna suspeito á auctoridade, porque sendo uma das cousas a inviolabilidade desaparece para dar lugar á justiça.

Folheando toda a nossa legislação, não encontramos disposição alguma que permittisse violar o domicilio do cidadão, quando este se tornar suspeito á auctoridade.

A lei de suspeição existe na cabeça des-norteada do collega que tem por habito escrever sem reflexão, d'onde resulta apparecerem os seus artigos sem conexão de ideias e muitas vezes com erros de gramatica.

Nos casos de crime a inviolabilidade desaparece precedendo as competentes formalidades conforme dispõe o artigo 1009 da reforma judiciaria, não se podendo entrar em casa dos indiciados nem antes do nas-cimento do sol, nem depois do seu occaso.

Sahindo das abstracções para os factos, o collega fingiu ignorar os actos praticados pelo governo depois da revolta de Braga, invadindo a deshoras as casas dos cidadãos que não estavam pronunciados, mas

tão somente por mera suspeição; e n'este ponto provou mais uma vez a pouca lealdade com que discute com os seus adversarios. Então o poder executivo usurpou as attribuições do poder judicial, o que não poderia fazer senão em epochas anormaes, ou quando estivesse supprimida toda a acção da justiça e suspensas as garantias.

Não queremos torturar mais o collega, e depois de pulverizada toda a sua argumentação concluímos com o seguinte verso de Camões:

Não soffre o peito forte usalo á guerra
Não ter imigo já a quem não faça dano

E não lhe deixando baluarte, onde possa refugiar a sua argumentação sophistica damos um conselho ao «Vimaranense». — Quanto maior for o seu amor pelos ministros, mais deve desejar que colloquem barreiras fortes em volta dos precipicios, porque d'este modo pode caminhar nas trevas sem receio de precipitar-se no abyssmo. Seja mais justo não censurando por systema, nem elogiando com excesso e por calculo. Seja mais independente não defendendo actos que nos podem fazer retroceder ao despotismo e que aspiram á tyrannia. Abandone os homens que passam e sustente os principios que não são de ephemera duração.

T. de S.

POLITICA EXTERNA.

ITALIA. — O consistorio que estava para ter lugar em Roma no principio d'este mez foi adiado para setembro e consta que nessa occasião seis dignitários da corte pontificia serão proclamados cardeaes.

O parlamento de Turim foi adiado por dois mezes. Entre as leis votadas neste periodo mencionam-se duas leis de impostos e a concessão dos caminhos de ferro Calabro-sicilianos (mil kilometros.) O governo foi revestido de poderes especiaes para restabelecer a segurança publica nas provincias meridionaes.

O governo de Turim entregou ao francez os prezos feitos em Genova a bordo do vapor francez *Annis* reconhecendo assim a irregularidade do procedimento das suas autoridades, com o que satisfaz a França e terminou amigavelmente esta pendencia.

FRANÇA. — Parece que o imperador dos francezes pensa em crear um ministerio de ordem publica, do qual a policia formará uma das suas direcções.

A «Patrie» disse que da questão polaca podia resultar a modificação do ministerio francez.

Segundo um telegrama de Pariz com data de 8 haviam já sido remetidas para Sam-Petersburgo as notas das tres potencias.

O imperador e a imperatriz haviam felicitado o archiduque Maximiliano pela sua nomeação para imperador do Mexico.

HESPAÑHA. — O miuisterio hespanhol acaba de ter uma alteração. O sr. Sierra ministro da fazenda, pediu a demissão, e foi substituido pelo sr. Moreno Lopes que era ministro do fomento. Para o fomento foi nomeado o sr. Alfonso Martinez e para a pasta do ultramar que se achava vaga foi nomeado o sr. Ferrnandez, professor da universidade de Madrid.

O governo hespanhol expediu um decreto concedendo ao capitão general das Phillipinas um credito extraordinario de dois milhões de pezos, afim de se pode-

rem reparar as perdas de natureza particular, ocasionadas pelos terremotos n'aquellas ilhas, e de se proceder a reconstrução e reparação dos edificios publicos; determinando alem d'isto que o mesmo capitão general nomeie uma commissão na Manilha, e as locaes que forem necessarias para o auxiliarem na distribuição dos soccorros, e que proponha para recompensas os individuos que d'ellas forem merecedores.

Chegou a Hespanha a corveta de guerra «Bagi» conduzindo a seu bordo o embaixador de Tunes.

A embaixada compõe-se de sete membros e sete creulos.

O general Sidi Mohamed ministro da guerra de S. A. o Bei de Tunes e o principal embaixador.

Este general é pessoa muito distincta e illustrada, e tem viajado por muito tempo na Europa.

INGLATERRA. — Foi encerrado o parlamento inglez.

O discurso do encerramento foi lido pelos commissarios da rainha. Entre as leis que foram votadas nessa sessão merecem especial menção a lei de redução nas despesas publicas, e nos impostos, e a que decidiu a continuação das fortificações maritimas, assim o ter dado principio á codificação das leis criminaes.

O discurso falla acerca da guerra da Polonia, e dos Estados Unidos, e faz menção do rompimento das relações diplomaticas com o Brazil.

AUSTRIA. — O imperador d'Austria procura levar a effeito uma reforma federal na Alemanha, e esta reforma será tão leal quanto respeitosa para com todas as partes interessadas. A Austria quer realisar para a confederação allemã o mesmo que ella possui felizmente hoje na sua actual constituição, para o que parece que o imperador dirigiu a 31 de julho uma carta autographa a todos os soberanos allemaes, bem como aos senadores das cidades livres, afim de se reunirem para tomarem em consideração a questão da reforma federal de sorte que corresponda á necessidade do tempo.

Sabe-se que o rei da Saxonia aceitou o convite do imperador, d'Austria e parece que o rei da Prussia recusa entrar no congresso dos soberanos.

O archiduque Maximiliano foi proclamado imperador do Mexico, e constava em Vienna que de 135 notaveis mexicanos 133 votaram pelo imperio com o Archiduque Maximiliano.

NOTICIARIO.

EXPEDIENTE.

Enviámos hoje particularmente um attencioso pedido aos nossos illustres assignantes que ainda não satisfizeram o importe das suas assignaturas da 1.ª serie, para que se dignem mandar satisfazer o importe das mesmas. Agora esperamos que se não fará tardar o solvimento.

Temos esgotado todos os meios de delicadeza, para conseguirmos este fim, e custamos decéras ter que estranhar que ainda não tenhamos sido attendidos.

Pomposa solemnidade. — Foi solemnemente pomposa a festividade que em honra da Virgem da Oliveira se celebrou no

dia 15 deste mez na igreja da I. e R. Collegiada d'esta cidade. As laustosas decorações d'aquelle historico templo, a gravidade solemnissima com que se celebraram os officios divinos que, honra seja por isso no ill.ºº cabido, talvez não haja muitas partes em que se façam com mais respeito e grave aparato, os canticos sagrados, que em torrentes de harmonia ecoavam por aquellas abobadas, o immenso concurso de fiéis, que em ondulações incessantes penetravam os porticos d'aquelle sanctuario para se associarem ás festas que alli se celebravam em louvor da Virgem da Oliveira, tudo era solenne e magestoso, e tudo nos dizia que se celebrava uma festividade eminentemente religiosa e portugueza, e que era aquelle um dia de verdadeiro e intimo regosijo para os corações d'este povo de Guimarães, cioso como poucos da sua fé e da sua nacionalidade.

Os officios divinos foram, como já dissemos, celebrados com o mais pomposo e grave aparato, que se tenha visto, e constaram de primeiras vespervas, e matinas no dia 14, missa cantada, e sermão no dia 15 de manhã, e vespervas e sermão no mesmo dia de tarde.

Foram oradores, de manhã o sr. padre José Leite de Faria Sampaio, e de tarde o sr. padre João Antonio Velloso.

Tanto as vespervas e matinas no dia 14, como a missa e vespervas no dia 15 foram cantadas a muzica vocal e instrumental, da capella do sr. Silvestre, do Porto, expressamente contractada pela digna meza da irmandade para tornar mais pomposa a festividade. Sobre o perfeito e completo desempenho das mimosas composições muzicaes que constituam o excellente programma, que o sr. Silvestre apresentou, não diremos nada Basta saber que no desempenho d'essas composições tomaram parte os srs. Ribas, pae e filhos, o sr. Marques Pinto, e outros auctorizados e conhecidos artistas, para se avaliar o effeito de extase e admiração em que deixou a quasi totalidade dos vimaranenses aquella perfeitissima execução d'aquellas mimosissimas composições. As vespervas e matinas do dia 14 foram magistralmente regidas pelo sr. Hippolito Ribas, na ausencia do sr. Silvestre que com igual maestria regeu a missa e vespervas do dia 15.

Mencionaremos tambem especialmente o sr. Venancio, distincto professor de musica d'esta cidade, o qual do melhor grado se prestou a tomar parte na festa.

O sr. governador civil e o seu secretario geral assistiram ás matinas e á missa.

No fim sahiu a costumada procissão, que nada desdisse da pompa com que foi feita a solemnidade. As irmandades concorreram em avultado numero de irmaos, especialmente a de S. Nicolao na qual contamos perto de 50. Adiante do andor ia um coro de virgens cantando versiculos appropriados ao acto. O prestito era fecho pelo destacamento da infantaria 8, o qual levava na frente a musica da terra.

A procissão recolheu-se ja de noite.

Foi finalmente uma funcção como temos visto poucas e que muito honra a illustre meza que assim a determinou, e que a torna credora dos mais justos encomios.

Um bom serviço. — O Ex.ºº governador civil na sua visita a esta cidade fez um bom serviço pondo termo ao conflicto suscitado entre a camara municipal e a meza da V. Ordem 3ª de S. Domingos, porisso que d'aqui se poderiam seguir graves consequências.

S. Ex.º teve conhecimento do facto e resolveu empregar todo o seu exorço no

sentido de harmonisar as duas corporações, e por tanto ordenou a reunião da Meza da V. Ordem na sua casa do despacho no dia 16 do corrente por 10 horas da manhã e ali compareceu S. Ex.º acompanhado do seu Ex.ºº secretario, administrador do concelho, presidente e fiscal da camara, e Ex.ºº Visconde de Pindella sendo esperado á entrada da casa do despacho que estava ricamente decorada, pela Meza da V. Ordem presidida pelo seu dignissimo prior o Ex.ºº Visconde de Santa Luzia. Depois do acto da recepção passou-se ao exame da obra que havia motivado o conflicto e propoz S. Ex.º a meza que o embargo cessasse nessa occasião, pois que a camara se promptificava a fazer todas as seguranças tanto á sacristia da V. Ordem como ás duas igrejas.

Ouidas as razões apresentadas por ambas as partes accordou-se em fazerem-se dous escadarios com os degraus necessarios, um para a rua de S. Domingos, e outro para o lado da nova praça junto do eunhal da casa do despacho e alem disto que seriam construidos dous refustes, no lugar da antiga portaria, um para a igreja do extinto convento, e outro para a da veneravel ordem terceira, e que ali se collocaria um portão de ferro para estar fechado de noite.

S. ex.º entendeu que isto era de justiça e a camara tambem, resolvendo dar-lhe inteiro comprimento, e d'este modo ficou de novo estabelecida a harmonia entre as duas corporações, o que foi geralmente estimado.

Depois d'isto S. Ex.º visitou o hospital da mesma ordem e se mostrou muito satisfeito pelo seu aceso e bom arranjo.

Donativos. — Por occasião da pomposa festividade de Nossa Senhora da Oliveira foi o asilo de infancia d'esta cidade contemplado com alguns donativos por pessoas que vieram a esta cidade presenciar aquella solemnidade.

O ill.ºº sr. padre Manoel do Coração de Jesus e Costa, cantor da S.ª do Porto veio aqui das caldas de Visella onde estava a banhos, para assistir á festividade, e manifestando desejos de coadjuvar os cantores nas matinas, o R.ºº cabido o convidou deliberando remunerar o seu trabalho com a quantia de 35000 rs, que o sr. padre Costa aceitou a instancias e applicou para o asilo.

O Ex.ºº sr. Seabra tambem offertou ao asilo a quantia de 22500 rs. que entregou ao Ex.ºº Barão de Pombeiro.

O Ex.º Governador civil na sua visita ao asilo tambem lançou na caixa das esmollas a sua generosa offerta, mostrando-se muito satisfeito da boa ordem e arranjo do asilo.

Ve-se portanto que este asilo encontra protecção e favor das almas caritativas.

A ex.ª sr.ª D. Maria da Conceição, que é e deve ser considerada como protectora do asilo agradece pela parte que lhe cabe, a todos estes cavalheiros, e tem fé que o Ceo lhes retribuirá com excesso tudo quanto elles obram em pró da infancia desvalida.

General Forey. — O governo francez dirigiu um despacho ao general Forey, comandante das tropas francezas no Mexico, mandando-o regressar a França. Deve estar de volta em Paris no primeiro de Novembro.

Ainda lhe valeu. — O rei de Hollanda esteve a ser victima de uma temeridade sua; valeu-lhe um aldeão. O rei tentava atravessar o caminho de ferro de Vitrech a Amersfool, no momento em que uma locomotiva avançava com toda a velocidade, o aldeão porém conseguiu voltar os cavallos que tiravam o coche, em que o rei ia, antes que a locomotiva chegasse.

Negociações. — Consta que o nosso governo tem encetado, e vão em muito bom caminho, negociações com o governo de Marrocos para ser importado d'aquelle imperio algum gado vaccum. Parece que a importação já é concedida até 1:500 cabeças, e espera-se muito maior e por preço muito razoavel.

Lanceiros da Rainha. — Diz-se que vai ser dado ao sr. infante D. Augusto o commando do regimento de cavallaria n.º 2 — Lanceiros da Rainha.

Grande incendio. — Os jornaes de Madrid, referindo-se a telegramas de Londres, noticiam um pavoroso incendio em Havana, o qual se desenvolveu com muita rapidez e causou inconsideraveis prejuizos.

Mais um emprestimo! — Numa correspondencia de Lisboa dirigida ao «Jornal do Porto», lê-se que o governo vai contrahir um novo emprestimo de dous milhões de libras esterlinas, e que será negociado em paiz estrangeiro.

Este governo já vai ficando bastante caro a Portugal! Parece que em mais nada pensa senão em arranjar dinheiro por meio de grandiosos emprestimos, e que jámais será farto de dinheiro!

Concursos. — Estão a concurso por espaço de 60 dias o provimento dos logares de escrivão da junta de fazenda no estado da India, com o ordenado de 6:250 Xarafins, que corresponde a 4:000\$000 réis fortes, e alem d'isto os respectivos emolumentos: de primeiro escrivão da alfandega principal do estado da India, com o ordenado de 4:000 Xarafins e 268 de emolumentos, isto é 2:020\$880 réis fortes; e de escrivão da abertura da mesma alfandega, com o ordenado de 600 xarafins e de 160 de emolumentos, que correspondem a 124\$600 réis fortes.

Trasladação. — Os restos mortaes do fallecido marechal do exercito duque da Terceira foram no dia 11 do corrente trasladados para o jazigo dos nossos reis, e collocados junto dos de Suas Magestades D. Pedro IV e D. Maria II.

Assistiu a este acto S. M. El-Rei o sr. D. Luiz I, o ministerio os individuos do corpo diplomatico, amigos, companheiros de armas do finado, e muitas pessoas das diversas classes da sociedade.

Festejos. — Prepararam-se em Badajoz festejos para o dia em que tiver lugar a inauguração do caminho de ferro de leste.

Grande terremoto. — Na cidade de Manilha no Japão houve no dia 3 de Junho um espantoso tremor de terra. Foi o maior de que ha memoria desde o anno de 1845.

Causou muitissimos estragos. A cathedra, a capella real, as egrejas de S. Domingos, Santa Isabel, S. João de Deus, o Paço, o hospital militar, o tribunal do com-

mercio e muitas escolas, pode dizer-se todos os edificios publicos cahiram por terra.

Governador civil. — Chegou terça feira a esta cidade, acompanhado do seu secretario geral o sr. Januario Correia de Almeida.

Foi esperado pela camara municipal e por varias pessoas, a quem se atendeu, dias antes, a pedir esta graça.

Houve muito foguetorio, levantaram-se alguns arcsos nas ruas onde s. ex.ª tinha de passar, e distribuiram-se, segundo por ali se affirma, alguns copos de vinho aos trabalhadores da praça para estes levantarem enfumaçados vivorios!...

O sr. governador civil é um cavalheiro muito respeitavel e muito digno de todas as considerações, mas nós queremos-lhe fazer a justiça de acreditar que s. ex.ª se julgou avexado com estas ridiculas demonstrações.

Diz-se que s. ex.ª viera a esta cidade tratar d'alguns melhoramentos importantes que são muitos necessarios, e que se empenha deversas para os ver realizados o mais breve possivel, o que, a ser verdade, muito é para agradecer. A nós porém constanos que o fim principal da visita de s. ex.ª foi tractar de negocios eleitoraes, e dispor as influencias para fazer eleger uma camara com feição politica, a exemplo do que já tentara em Braga, segundo de lá nos informam.

Os povos é que de certo não hão-de estar por estes contas, porque já estão cheios de soffrer camaras ineptas, que nada fazem de bom, e que apenas sabem distrahir e desperdicar os redditos do municipio. Os povos querem uma camara que comprehenda a sua missão puramente administrativa, e que dê energico e bem entendido impulso aos melhoramentos publicos.

Uma camara com feição politica é a maior calamidade que pode cair sobre um municipio, e nós cá estamos no nosso posto para combater estas interferencias da autoridade na eleição de corpos puramente administrativos.

Chegada. — Chegou terça feira a esta cidade o ex.º sr. Miguel do Canto e Castro, dignissimo governador civil do districto do Porto. Sua ex.ª foi hospedar-se em casa do ex.º sr. conde de Villa Pouca, seu muito proximo parente.

Visita. — Na semana passada fizeram uma visita a esta cidade o ex.º sr. João de Souza Machado, ex-deputado por Barlavento, e cunhado do sr. Fontes Ferreira de Mello, e distinctos deputados por Angola e Moçambique, os ex.ºs srs. Antonio Julio Pinto de Magalhães, e Joaquim Pinto de Magalhães. Assistiram á pomposa solemnidade de Nossa Senhora da Oliveira, de que gostaram muito.

O sr. conde de Villa Pouca offereceu-lhes um lauto jantar.

Suas ex.ªs acham-se a banhos nas caldas das Taipas.

Revolução de negros. — Em Nova York houve um motim de negros, que foi reprimido pela auctoridade. Dos amotinados morreram cerca de duzentos, uns enforcados, outros fuzilados. Os que sobreviveram fogem atterrados da cidade.

Promoções. — Foram promovidos a marechales de campo os brigadeiros Francisco Pedro Celestino Soares e Frederico Leão Cabreira; e a brigadeiro effectivo o brigadeiro graduado João Griffiths.

Convenção postal. — Por participação telegraphica de Turin, publicada nos jornaes de Paris, consta ter sido approvada

no senado de Turin a convenção postal com Portugal.

Roma ou a morte. — Com este titulo começou a publicar-se em Roma um jornal clandestino. Publicou tres numeros e no terceiro annunciou que não tornaria a sahir. Accusou a commissão nacional de ser hostil ao partido garibaldino.

Processo. — Continua em Roma com actividade o processo do incendio do theatro de Abliert.

Parece que ha provas de que este sinistro não foi casual.

O Douro. — Recebemos o primeiro numero d'um jornal que com este titulo se publica na Regoa, e de que é principal redactor o distincto deputado o sr. Manoel Pinto d'Araujo. Publica-se todas as terças feiras, quintas, e sabbados.

Agradecemos a remessa, e desejamos ao-nosso collega longa duração.

HOSPITAL

DA VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE S. DOMINGOS, D'ESTA CIDADE.

Movimento dos doentes no mez de Julho de 1863.

Existiam em 30 de Julho.	9
Entraram	9
Total	18
Sahiram	10
Falleceram	
Ficaram em 31 de Julho	8
Total geral	18

ANNUNCIOS

que é seu dono.
de Carvalho e Souza,
gir-se a Gaspar Pinto
pertender, pôde diri-
os - Olheiros. Quem a
n.º 3, na rua de Traz-
Alaga-se a casa

ATTENÇÃO.

Preciza-se n'esta tipographia d'um apren-

diz que saiba ler e escrever correntemente. Quem estiver n'estas circunstancias e quiser ser admittido, dirija-se ao administrador da mesma.

PREVENÇÃO

PREVENIMOS tod as as pessoas que tiverem contas com a administração d'este periodico, que não devem entregar dinheiro a ninguem sem que lhe seja apresentado um recibo firmado pelo administrador. Fazemos este aviso, para obstar-mos a que se repitam factos como um que ha pouco succedeu, e para que os fajardos se não entretenham a receber, por nossa conta, os importes dos annuncios que n'este periodico são publicados.

ATTENÇÃO.

PRECIZA-SE d'um caixeiro para negocio de fazendas brancas; quem se julgar nestas circunstancias dirija-se á rua da Torre Velha d'esta cidade de Guimarães, casa n.º 2, para ali tratar. (5)

CAFFE' BILHAR

NA PRAÇA DA OLIVEIRA.

N'este estabelecimento ha para vender muito boa cerveja, generahollandeza, licores de muitas qualidades e refrescos proprios da estação: tudo muito superior, e se vende por garrafa, ou a retalho, por miudo, desde o romper d'alva até ás 11 horas da noite.

6